



DECRETO Nº. 3.880 DE 28 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a autorização para alterações no Plano Plurianual na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº2.233 de 28 de Julho de 2021.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente até o valor de R\$ 330.276,31 (Trezentos e trinta mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

ARTIGO 2º - O Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

02- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

001 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

33- 02.01.04.121.0001.2.004.339039.01.1100000. Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica 120.000,00

08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS

001 – SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

264 - 08.01.15.452.0007.2.022.449051.01.1100000. Obras e Instalações 100.000,00

002 – SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

374 - 08.02.26.782.0006.2.021.339030.01.1100000. Material de Consumo 110.276,31

TOTAL GERAL 330.276,31

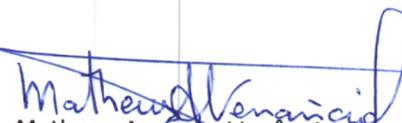
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

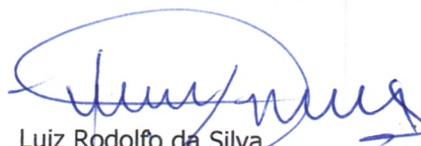
- Excesso de Arrecadação – Venda da Operacionalização da Folha de Pagamento – Fonte 01 330.276,31

TOTAL GERAL 330.276,31

São Bento do Sapucaí, 28 de Julho de 2021.


Ana Catarina Martins Bonassi
Prefeita Municipal


Matheus Augusto Venâncio
Secretário de Administração


Luiz Rodolfo da Silva
Secretário de Assuntos Jurídicos